



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 128/2025, de 28 de agosto de 2025

**1^a CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO
PROEJA 2025.2 - CAMPUS JOÃO PESSOA**

1. DA ABERTURA

1.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus João Pessoa faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o semestre letivo 2025.2 do Campus João Pessoa regido pelo [EDITAL PRE Nº 11/2025, de 11 de julho de 2025.](#)

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na **confirmação presencial** do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no item 5.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais deverá protocolar recurso para sanar pendências, caso não, serão desclassificados do processo.

2.2.1 O Recurso deverá ser protocolado presencialmente, conforme prazo estabelecido no item 6, no Setor da Secretaria Central do Campus João Pessoa, das 8h às 17h.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no item 6, não comparecerem presencialmente aos respectivos polos para realização de pré-matrícula poderão ser reconvidados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o semestre letivo 2023.2, regido pelo [EDITAL PRE Nº 11/2025, de 11 de julho de 2025.](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 128/2025, de 28 de agosto de 2025

3.1.1 A relação dos candidatos em 1ª chamada está disponível no ANEXO II deste Edital, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em:
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/389/>

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

- 4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.
- 4.2 Não será permitida a realização de pré-matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.
- 4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 4.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
 - 4.4.1 O seu documento de identidade e cópia do documento de identidade do candidato convocado.
- 4.5 **NÃO serão aceitos documentos e/ou informações encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.**

5. DA DOCUMENTAÇÃO

*Originais + cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras**

**documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- a) Formulário de pré-matrícula (ANEXO I);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação - *com foto e data de expedição*;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, comprovando a conclusão deste;
- f) Histórico Escolar completo do Ensino Fundamental;
- g) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares – Certificado de Alistamento Militar – CAM; ou Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI; ou Certificado de Reservista) – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 128/2025, de 28 de agosto de 2025

- h)** Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais - Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – para candidatos entre 18 e 70 anos de idade, excetuados os casos em lei específica.

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Obs²: A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (www.tse.jus.br) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br ou www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

Obs³: O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de julho de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula presencial e entrega da documentação	01 a 03 de setembro de 2025
Análise da Documentação	01 a 04 de setembro de 2025
Resultado Preliminar	05 de setembro de 2025
Período de Recursos	08 de setembro de 2025
Resultado Final	09 de setembro de 2025

IFPB – Campus João Pessoa

End.: Avenida Primeiro de Maio, 720, Bairro Jaguaribe - João Pessoa – PB - CEP: 58015-435

Horário: 8h às 17h

Setor de Matrícula: Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE Nº 128/2025, de 28 de agosto de 2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá aos candidatos realizarem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.

7.5 **Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso ou no endereço <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.**

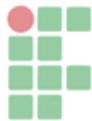
7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/>) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus João Pessoa para o semestre letivo de 2025.2, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/389/>.

7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB e Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa.

João Pessoa, 28 de agosto de 2025

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus João Pessoa



Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)



DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino	<input type="checkbox"/> Vespertino	<input type="checkbox"/> Noturno	<input type="checkbox"/> Integral		
Nome				CPF	Data de Nascimento				
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)						
Rua/Av.:		-							
Bairro/ Distrito	CEP	-	Cidade	UF					
Sexo	Cor/raça				E-mail				
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca	<input type="checkbox"/> Parda	<input type="checkbox"/> Negra	<input type="checkbox"/> Amarela	<input type="checkbox"/> Indígena			
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil		Nº de Filhos				
()	()								
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução					
Pessoa com Deficiência –PcD									
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____							
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais				
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside							
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai	<input type="checkbox"/> Mãe	<input type="checkbox"/> Esposo(a)	<input type="checkbox"/> Sozinho(a)	<input type="checkbox"/> Parentes	<input type="checkbox"/> Outros _____
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem						
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda			Cotista**:	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Caso afirmativo identifique:			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:		<input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> <1,5 <input type="checkbox"/> 1,5 ≥ PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.					
Ano de Conclusão do Ensino	Type de Escola				OBSERVAÇÃO				
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>			O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.				

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do responsável ou representante

CPF nº _____ Tel. () _____

Dados do responsável ou representante)

Assinatura do Estudante

_____/_____/20____

Funcionário(a)

ANEXO II

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 1^a CHAMADA NO CURSO TÉCNICO EM
EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS JOÃO PESSOA 2025.2**

Classificação	Nome Completo	Pontuação Final	Inscrição
1	Emmanuely Kristiny Gomes Silva Ferreira	70	Deferida
2	Cinthia Calixto da Silva	60	Deferida

João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

**Rosicléia D'Andréa
Coordenação ProEJA
IFPB – Campus João Pessoa**